



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
BR 290, 0 - Bairro Eldorado do Sul - CEP 92990000 - Eldorado do Sul - RS - www.ufrgs.br
Km 146

REQUISIÇÃO DE COMPRA OU CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Solicitamos autorização para a aquisição/contratação, por dispensa de licitação, com fulcro no art. 75 da Lei nº 14.133:

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE:

Unidade/Departamento/Setor:		EEA	
Responsável pela demanda:		Rafael Dionello	
E-mail:	eea@ufrgs.br	Telefone:	2315
Nome do Responsável Técnico, se houver:		Marcelo Nicola	
E-mail:	mrprnicola@gmail.com	Telefone:	2315

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

Especificação do Objeto

Item	Natureza da Despesa (indicar a ND em que será empenhado até o nível do subelemento da despesa)	Código CATMAT ou CATSER	Quant.	Unid.	Descrição Detalhada do Objeto	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	33903031	321945	167	sc	Uréia	299,10	49.949,70
VALOR TOTAL R\$	Quarenta e nove mil novecentos e quarenta e nove reais e setenta centavos.						

JUSTIFICATIVAS:

Justificativa para a aquisição do(s) material(ais) e/ou para a contratação do(s) serviço(s) - Motivação da compra/contratação:
O insumo constante acima é essencial para a implantação e condução de experimentação agrônômica e para a alimentação (manejo de pastagens e lavouras destinadas à confecção de silagem e rações) de bovinos, ovinos e bubalinos utilizados em pesquisa agropecuária, durante o ano agrícola 2021/2022. A uréia será utilizada na implantação de 180 ha de pastagens de inverno; na implantação de 80 ha de lavouras experimentais de soja, milho, milho silagem, trigo e aveia branca. Salienta-se ainda que as áreas de experimentação e pesquisa acima referidas serão utilizadas em atividades de ensino e extensão desenvolvidas, principalmente, pelas Faculdades de Agronomia, Veterinária e pelo Curso de Zootecnia. Importante salientar que já foram realizadas três licitações, sendo as mesmas vazias, existe uma necessidade de aplicação deste produto, no máximo na primeira quinzena de dezembro, visto que o plantio da safra 2021/2022, deve ocorrer até este prazo. A não colocação de uréia, principalmente nas lavouras poderá acarretar em pouca produção de grãos, o que levará a problemas para a alimentação dos rebanhos de bovinos de corte (750 animais), ovinos (124 animais) e bubalinos (24), podendo ocorrer a flat de alimentos em períodos do ano em que as pastagens são mais críticas, principalmente no período de inverno. Além de que estes grãos também, são utilizados no convênio com a Associação Brasileira de Criadores de Brangus, na qual são realizados os testes de avaliação de eficiência alimentar (CAR) com cerca de 40 animais de criadores desta raça no Brasil, e isto gerará recursos em tecnologia para a EEA/UFRGS.

Justificativa para a escolha da modalidade dispensa:	
Assinalar uma das alternativas abaixo e justificar	
☒	Baixo valor da aquisição e necessidade imediata
Justificativa da necessidade imediata: A necessidade imediata ocorre pelo fato de urgência para a aplicação deste insumos, visto que as lavouras estão sendo implantadas no momento e não possuímos uréia para aplicar, sendo este insumo de extrema importância para o crescimento das plantas e de produção de grãos nas lavouras de verão. Cumpre referir, ainda, que a Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) majorou o limite para dispensa de licitação em razão do valor da contratação, sendo esta cabível para compras que envolvam valores inferiores a R\$ 50.000,00 (art. 75, II). Nessa hipótese, é necessário que a contratação e seu planejamento sejam regidos integralmente pela referida lei.	
☐	Baixo valor da aquisição e demanda pontual/demanda pouco corriqueira.
Justificativa da demanda pontual:	
☐	Bens/Serviços destinados a pesquisa e desenvolvimento
Justificativa:	

Indicação do(s) Fornecedor (res) vencedor e Justificativa da escolha:

- A oferta mais vantajosa é da Universo Agrícola, portanto a vencedora.

COMPARATIVO DE PREÇOS:

Identificação dos Fornecedores:

	Nome da Empresa	CNPJ	Fone/e-mail	Contato
A	Universo Agrícola Com. e Representações Ltda	09.433.075/0001-30		
B	RODRIGO DOS SANTOS PEREIRA	08 002 519/0001-10		
C	Agro-comercial Afubra LTDA	74.072.513/0001-44		

Preços praticados:

Preços			
Item/Empresa	A (R\$)	B (R\$)	C (R\$)
01	299,10	375,30	300,00
TOTAL	49.949,70	62.675,10	50.100,00

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA E IDONEIDADE DA EMPRESA

Foi verificada a idoneidade da empresa para apurar eventual existência de sanção que impeça a contratação, mediante a consulta aos cadastros:

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>) - Doc. SEI nº 3298082

SICAF - Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - Doc. SEI nº 3298084

A consulta no SICAF comprovou também a regularidade fiscal e trabalhista da empresa.

Caso a empresa não possua cadastro no SICAF, a regularidade fiscal federal e trabalhista podem ser conferidas nos sites da Receita Federal, Caixa Econômica Federal (FGTS) e no Tribunal Superior do Trabalho. Porém, a empresa tem que estar ciente de que deverá providenciar o cadastramento em até 10 dias após a assinatura do contrato, quando houver, para viabilizar os pagamentos.

Este documento deve ser assinado eletronicamente pelo Diretor da Unidade/Órgão ou Coordenador do projeto (ordenador da despesa).



Documento assinado eletronicamente por RAFAEL GOMES DIONELLO, Ordenador(a) de Despesa da Estação Experimental Agronômica, em 30/11/2021, às 13:21, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ufrgs.br/sei/verifica.php> informando o código verificador 3292516 e o código CRC 11B92822.